

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

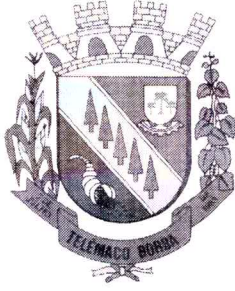
ATA NÚMERO CINQUENTA / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2019.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Ezequiel Ligoski Betim, ausentes os Vereadores Marcos Rogério da Silva Mello, Renato Bahena e Hamilton Aparecido Machado, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 37 minutos, com uma leitura do livro de Sabedoria de Salomão, pela Vereadora Elisangela Rezende Saldivar. Dando continuidade o Presidente solicitou do 2º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2019**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 024 de 22 de maio de 2019, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE TELÊMACO BORBA 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anézio Aparecido Maia (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Elisangela Rezende Saldivar (sim); 05) Everton Fernando Soares (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Gilson Pereira dos Santos (sim); 08) Hamilton Aparecido Machado (ausente); 09) Marcos Rogério da Silva Mello (ausente); 10) Mario Cesar Marcondes (sim); 11) Maurício Diogenes de Castro (sim); 12) Renato Bahena (ausente). 13) Anderson Antunes (sim); **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2019**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 035 de 19 de julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 140.000,00". (DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2019**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 036 de 19 de julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.328.300,00". (despesas com a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2019**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 037 de 23 de julho de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 122.165,04". (aquisição de equipamentos e materiais de segurança para os Servidores Municipais). **APROVADO** com 09 votos favoráveis. Em seguida o Vereador Mario Cesar Marcondes solicitou em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno aos Projetos de Lei Ordinária Nº 028, 029, 030/2019 e ao Projeto de Lei Complementar Nº 016/2019. A solicitação foi colocada para deliberação dos demais Vereadores e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou

ANÉZIO

Antonio M-A-

roli



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e dos Munícipes e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno aos Projetos de Lei Ordinária Nº 028, 029, 030/2019 e ao Projeto de Lei Complementar Nº 016/2019. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Antonio M. G.

Angelo

Robis

Handerson